SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023– SR/PF/MG

A **UNIÃO,** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo,** residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Agência de Integração Empresa Escola Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, CEP nº 36.660-015, em Pará de Minas, Minas Gerais doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Guilherme Almada Morais, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.010504/2023-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº *7.892, de 23 de janeiro de 2013,* do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, na ordem de 4,22%, previsto na cláusula sexta do contrato 18/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

A partir de setembro de 2026, o valor mensal do contrato passará de R$1.655,28 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R$1.725,39 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente apostilamento para o exercício 2026 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: PF99900AG26

Elemento de despesa: 339039

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional
SR/PF/MG

GUILHERME ALMADA MORAIS
Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, **Superintendente Regional**, em 13/10/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148672281&crc=24A1DC2E. Código verificador: **148672281** e Código CRC: **24A1DC2E**.

Referência: Processo nº 08350.010504/2023-74 SEI nº 148672281